



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL (PDUL)

UNIDADE DE GESTÃO DO PROJECTO - UGP

Relatório da Avaliação Anual de
Desempenho do Município da Vila de
Macia

AAD #1 – Ano de 2020

VERSÃO FINAL

Maputo, Dezembro de 2020

Preparado por



Informação Técnica

Título	Relatório da Avaliação Anual do Desempenho do Município da Vila da Macia. AAD #1 – Ano de 2020
Consultoria	EUROSIS
Data	Dezembro de 2020
Número de páginas	33

ACRÓNIMOS

AAD / APA	Avaliação Anual de Desempenho / <i>Annual Performance Assessment</i>
AIAS	Administração de Infra-estruturas de Água e Saneamento
ANE	Administração Nacional de Estradas
APSDM	Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal
AT	Assistência Técnica
CM	Condição Mínima
COEM	Comité Operativo de Emergência do Município
DIISB	Diagnóstico Integrado de Infra-estruturas e de Serviços Básicos
EDM	Electricidade de Moçambique
IGF	Inspecção Geral de Finanças
INE	Instituto Nacional de Estatística
MAEFP	Ministério da Administração Estatal e Função Pública
MITADER	<i>antigo</i> Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural
MOPHRH	Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos
PEU	Plano de Estrutura Urbana
PDUL	Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local
PESOM	Plano Económico e Social Orçamentado do Município
PEU	Plano de Estrutura Urbana
RSU	Resíduos Sólidos Urbanos
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SDM	Subvenções de Desempenho Municipal
UGEA	Unidade Gestora e Executora de Aquisições
UGP	Unidade de Gestão do Projecto

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO.....	1
1.1	ENQUADRAMENTO E METODOLOGIA DA AAD DE 2020.....	1
1.2	BREVE CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DA VILA DA MACIA.....	2
2.	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO	4
2.1	CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS.....	4
2.2	AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO MUNICIPAL	6
2.2.1	Tema 1 – Infra-estrutura e Serviço Urbano.....	6
2.2.1.1	Indicador 1: resposta municipal ao COVID-19	6
2.2.1.2	Indicador 2: planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado	7
2.2.1.3	Indicador 3: acesso à infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorado.....	8
2.2.1.4	Indicador 4: manutenção e operacionalidade de infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorada	13
2.2.1.5	Indicador 5: planeamento urbano.....	15
2.2.1.6	Indicador 6: gestão municipal de terras	18
2.2.2	Tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal.....	20
2.2.2.1	Indicador 7: planeamento e orçamento	20
2.2.2.2	Indicador 8: gestão financeira	22
2.2.2.3	Indicador 9: procurement.....	25
2.2.2.4	Indicador 10: receitas próprias.....	26
2.2.2.5	Indicador 11: prestação de contas e transparência	27
3.	CONSTATAÇÕES A RESPEITO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.....	29
4.	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	30
4.1	CONCLUSÕES A RESPEITO DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS.....	30
4.2	CONCLUSÕES A RESPEITO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO.....	30
4.3	RECOMENDAÇÕES	32

LISTA DE TABELAS

<i>Tabela 1. Actividades e pessoas envolvidas na avaliação no Município da Vila da Macia</i>	1
<i>Tabela 2. Condições mínimas para qualificação dos municípios às SDM</i>	4

1. INTRODUÇÃO

1.1 Enquadramento e Metodologia da AAD de 2020

Este Relatório apresenta os Resultados da Primeira Avaliação Anual do Desempenho do Município da Vila da Macia, no âmbito do Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local.

A presente avaliação de desempenho municipal tem como objectivo verificar a conformidade do Município da Vila da Macia em relação às condições mínimas para o acesso aos recursos do PDUL e um conjunto de indicadores de desempenho que são detalhados neste documento.

O acesso aos recursos para o ano 2020 será condicionado apenas à verificação de 3 das 6 condições mínimas. Portanto, os recursos não serão desembolsados com base nas pontuações de desempenho, resultante desta Avaliação. Em relação aos indicadores de desempenho, os resultados desta Avaliação servirão como linha de base para comparações em futuras avaliações.

A avaliação foi realizada pela EUROSIS, que destacou para o Município da Vila da Macia uma equipa composta por dois consultores, sendo um especialista de Governação e Gestão e um especialista da área de Planeamento Urbano e Serviços Municipais.

A tabela abaixo sumariza as actividades realizadas e as pessoas envolvidas na avaliação.

Tabela 1. Actividades e pessoas envolvidas na avaliação no Município da Vila da Macia

ACTIVIDADES E PESSOAS ENVOLVIDAS				
Nome do Município	Município da Vila da Macia			
Data da Visita	21 e 22 de Setembro de 2020			
Avaliadores	1. Luís Lage	Consultor de Planeamento Urbano e Serviços Municipais	luis.lage@gmail.com	843951570
	2. Pedro Inácio	Consultor de Governação e Gestão	pinacio@eurosis.co.mz	840489668
Equipa do Município	1. Adenildo Massitela	Chefe da Secção de Obras	adennildomassitela@yahoo.com.br	845647430
	2. Afonso Domingos Ganhane	Vereador de Serviços Urbanos e Cemitérios	afonsoganhane@gmail.com	840316359
	3. Argildo Domingos Machava	Chefe da Secção de Geografia e Cadastro	argildomachava@gmail.com	845426392
	4. Joshua Isaías Tembe	Chefe do Gabinete do PCM	jstembee@gmail.com	872539088
	5. Júlio Salomão Manjate	Vereador de Transportes, Comunicações e Electricidade	juliosmanjate@gmail.com	849211144
	6. Maria do Céu Cossa	Vereadora de Saúde e Acção Social	-	846249746
	7. Osvaldo Nahntumbo	Chefe da Contabilidade	osvaldocarlosnhantumbo@yahoo.com	842991763
	8. Silva Filimone Siteo	Chefe da Planificação	ssfilimone@gmail.com	847917200
	9. Stelio Fumo	Chefe da UGEA	fumostelioelias@yahoo.com.br	872810088
	10. Tonázia Eugénio Dima	Chefe da Secretaria	tonaziaeugenio@gmail.com	841063090
Principais Actividades realizadas	1. Reunião com o Presidente do Município e sua equipa 2. Reuniões com Pelouros e unidades orgânicas municipais para recolha e verificação de evidências e documentos previamente solicitados 3. Facilitação de sessões de avaliação: discussão e pontuação 4. Visitas ao terreno para verificação de evidências (infra-estruturas e serviços, equipamentos) 5. Elaboração de síntese das principais constatações da avaliação 6. Reunião com o Presidente do Município para partilha das principais constatações e fecho/encerramento da visita			

1.2 Breve Caracterização do Município da Vila da Macia¹

Divisão Administrativa e População. O Município da Macia encontra-se dividido em 18 bairros: bairros 1, 2, 3, 4, 5, 6, Gombane, Cimento, Samora Machel, Chimungo, Muchabje, Menguelene, Nelson Mandela, Madjele, Uampaco, Joaquim Chissano, Uachihissa e Chiguitine.

Actualmente o Município conta com cerca de 52 406 habitantes (INE, 2017), tendo conhecido um grande crescimento populacional nos últimos anos derivando do crescimento natural, imigração interna da população e pelo facto de, nos últimos tempos, o Município da Macia estar a albergar um número considerável da população oriunda do Distrito e Município de Chókwè assolada pelas cheias. O Município possui uma área total de 80km².

Rede viária e de saneamento. A rede viária do Município da Macia é constituída por 258,605 km de estradas, distribuídos da seguinte forma:

Município / Classificação	Extensão (m)	Revestida	Terra	Terraplenada
Principal	18 213	18 213	-	-
Residencial	208 248	3 507	142 514	62 227
Secundária	63	63	-	-
Terciária	9 930	6 751	3 179	-
Vicinal/Local	22 151	295	2 148	19 708
Total	258 605			

Educação. O Município da Vila de Macia conta com um total de 13 Escolas Primárias das quais 4 são ensino primário do 1º grau. O município possui três escolas de nível secundário geral e outras três do ensino profissional. No que se refere ao sector da saúde, é no Município que se localiza o Centro de Saúde de referência distrital, possuindo também cerca de 8 farmácias entre publicas e operadas por agentes privado.

Saúde. O município conta ainda com uma rede sanitária composta por 1 Centro de Saúde de Tipo I, que funciona na Vila do Município e ainda 3 Unidades Privadas e 5 farmácias.

Transporte público. O transporte de bens e pessoas no Município de Macia está sob responsabilidade da iniciativa do sector privado organizado em torno do Núcleo do Bilene, da Associação dos Transportadores Rodoviários de Gaza (ASTROGAZA), cabendo ao Município o controlo da actividade.

Energia e iluminação pública. No que respeita à iluminação pública, os dados da EDM indicam uma taxa de cobertura de 30%. Em muitos locais a iluminação pública envolve apenas áreas específicas associadas a equipamentos públicos e não à totalidade da rede viária e pedonal de acesso. No que respeita à electrificação domiciliária, regista-se o uso de fontes alternativas para iluminação, nomeadamente nas zonas rurais, como petróleo de iluminação, painéis solares e pequenos geradores.

Abastecimento de água e rede de saneamento e drenagem. Actualmente, a vila de Macia dispõe de um sistema de abastecimento de água construído antes da independência, composto por:

- 2 captações subterrâneas localizadas no bairro Cimento, nas traseiras das instalações do Município e junto ao Centro de Saúde de Macia;
- 3 reservatórios elevados situados junto às referidas captações, 2 deles no bairro Cimento e 1 junto ao Centro de Saúde;

No Município de Macia não existe actualmente qualquer sistema colectivo de drenagem de águas residuais convencional. Tendo em consideração as reuniões realizadas com diversas entidades e os levantamentos de campo levados a cabo pela equipa técnica estima-se que a percentagem da

¹ A informação constante desta Secção é baseada no Relatório do DIISB Vila da Macia e em outras fontes recolhidas aquando da AAD
Relatório da Avaliação Anual do Desempenho do Município da Vila da Macia

população com sistemas descentralizados familiares e descentralizados comunitário, tendo como nível mínimo a latrina melhorada (sistemas de saneamento melhorados) é de aproximadamente 32%.

De acordo com o estudo *Mapas de Previsão da Bacia do Limpopo (ARA Sul, 2002)* no Município de Macia não são identificadas zonas com risco de inundação. No entanto, verificam-se problemas de drenagem que resultam da não existência de sistemas de drenagem pluvial. Existem algumas valas e valetas que encaminham o escoamento superficial ao meio receptor.

Cemitérios. O município é dotado de 15 cemitérios dos quais 1 é municipal (situado no Bairro 2) e os restantes 14 comunitários. O Município não controla o registo nos comunitários.

Salubridade. A recolha dos resíduos, embora da responsabilidade do Município para os resíduos urbanos produzidos pelos munícipes, apenas é efectuada pelo Conselho Municipal no centro da Vila e nos mercados, o mesmo acontecendo com a limpeza pública. Nas zonas rurais a recolha é assegurada por iniciativas individuais. Segundo informações do próprio Município, a taxa de **cobertura com recolha de resíduos sólidos** é de apenas **10%** do total da área do Município.

Mercados. Relativamente às zonas de comércio, o município é equipado por diversos armazéns dedicados a venda grossista e por dois mercados municipais: Mercado Central o mais antigo da Vila, localizado na Av. 1º de Maio e Mercado 5º congresso. De notar que existem bancas e barracas localizados ao longo da principal via rodoviária.

Praças, parques e jardins. Jardim Samora Machel, Praça OMM, Praça cruzamento praia, praça cruzamento Xai-Xai, restaurante Jardim.

Desporto e sociedade. Relativamente de lazer e desporto, no município existem 7 equipas comunitárias de futebol 11, cada uma com o seu respectivo campo de futebol. É comum a prática de basquetebol, voleibol, andebol, atletismo e xadrez.

2. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

2.1 Cumprimento das Condições Mínimas

A tabela abaixo apresenta as constatações da verificação do cumprimento das condições mínimas pelo Município.

Tabela 2. Condições mínimas para qualificação dos municípios às SDM

Condição Mínima	Indicador	Evidências a serem produzidas pelo Município / meios de verificação	Constatações e Conclusões da AAD 2020
Condições Mínimas Fiduciárias (essenciais para as SDM de 2020)			
Estas condições mínimas são requeridas a partir do Ano 1, portanto 2020. A verificação destas 3 primeiras condições mínimas é necessária para o acesso ao primeiro desembolso das SDM.			
CM1. Acordo de Participação	Município assinou Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal (APSDM)	- Contrato de Participação nas Subvenções assinado	<p>Constatações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existe um acordo de participação assinado pelo Presidente do Conselho Municipal da Vila da Macia e pela Secretária Permanente do MAEFP. - O Anexo 1 apresenta uma cópia física deste Acordo <p>Conclusão: Esta condição mínima foi cumprida pelo Município.</p>
CM2. Orçamento	Plano Anual e Orçamento 2020 (PESOM) aprovados pela Assembleia Municipal até 15 de Dezembro	- PESOM 2020 aprovado em 2019 (ainda não revisto) - Acta da reunião que aprova (deliberação pela Assembleia Municipal) do Plano e Orçamento N-1 pela Assembleia Municipal	<p>Constatações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existe o PESOM de 2020 (Anexo 2 – PESOM 2020) - Existe uma resolução da AM que aprova o PESOM 2020 submetido em Dezembro de 2020, datada de 16 de Dezembro de 2019 (Anexo 3 – Resolução 18/AMVM/2019) <p>Conclusão: Esta condição mínima foi cumprida pelo Município.</p>
CM3. Procurement	Existência da UGEA de acordo com o quadro legal	- Despacho do Presidente para criação da UGEA. - Plano de Aquisições chancelado pela UFSA (neste momento não precisa verificar se o plano foi chancelado pela UFSA) - Actas das reuniões da UGEA, prova de que está operacional, tem como base: i) evidência de que os conselhos dos comités estão a ser seguidos e ii) pontuação clara de propostas técnicas e financeiras - Plano de aquisições 2020 – alinhado com o PESOM 2020. - Plano Anual e Orçamento 2020	<p>Constatações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existe um despacho assinado pela Presidente do Conselho Municipal (Despacho nº 07/2019) em 25 de Janeiro de 2019 que designa a composição da UGEA (Anexo 4) - Existe um plano de contratações de 2020, alinhado com o PESOM de 2020, assinado pelo chefe da UGEA em Janeiro de 2020 (Anexo 5). O plano de contratações foi chancelado pela UFSA. - A equipa de Avaliação verificou algumas actas de reuniões da UGEA e recolheu um exemplar como evidência, apresentado no Anexo 6. - O plano de contratações está em sintonia com o PESOM apresentado no Anexo 2. <p>Conclusão: Esta condição mínima foi cumprida pelo Município.</p>
Condições mínimas relacionadas com o projecto			
Estas condições mínimas aplicam-se a partir do ano 2, portanto, 2021. Na sua verificação serão observados os mesmos procedimentos das CM fiduciárias.			
CM4. Auditoria	A última auditoria independente (feita pelo TA ou por uma empresa de auditoria) nas contas não tem opinião adversa ou contra	- Último relatório de auditoria independente (2020, 2021, 2022, 2023)	O Município informou que não foi realizada auditoria externa para o Exercícios Económicos de 2018 e 2019.

Condição Mínima	Indicador	Evidências a serem produzidas pelo Município / meios de verificação	Constatações e Conclusões da AAD 2020
CM5. Conformidade com o APSDM	Fundos da Subvenção usados de acordo com o Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal (APSDM)	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório Anual (PESOM) de Execução do Plano e Orçamento 2020 - Visitas de campo aos subprojectos das SDM (2 ou mais) por equipa de avaliação (com evidência de foto com georreferência) 	N/A
CM6. Capacidade de Absorção	≥ 50% da alocação SDM do ano fiscal anterior comprometida	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório de execução do PESOM 2020 	N/A

2.2 Avaliação dos Indicadores de Desempenho Municipal

Esta Secção apresenta os resultados da avaliação em relação aos indicadores de desempenho do Município da Vila da Macia. Cada tabela apresenta o detalhe do processo de avaliação de um único indicador, descrevendo o indicador, a pontuação máxima atribuível ao indicador e a pontuação obtida, as evidências requeridas, o critério de pontuação bem como os detalhes do processo de avaliação.

2.2.1 Tema 1 – Infra-estrutura e Serviço Urbano

2.2.1.1 Indicador 1: resposta municipal ao COVID-19

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível		Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 1. Resposta municipal ao COVID-19		7 Pontos		3 Pontos	
Processo de Avaliação					
Evidências Requeridas	Não existe	Existe	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
	0 Ponto	1 Ponto			
1. Despacho de constituição do COEM assinado pelo PCM	0		Sim	Anexo 7 – Relatório de Actividades Desenvolvidas no Âmbito de COVID-19.	3
2. Relatórios de monitoria da propagação e do impacto do Covid-19.		1			
3. Plano e relatórios de acções desenvolvidas pelo município para retardar e reduzir a transmissão da pandemia em áreas de alto risco.		0.5			
4. Plano e relatórios de acções desenvolvidas pelo município para proteger os grupos de alto risco.		0.5			
5. Plano e relatórios de acções desenvolvidas pelo município para fortalecer os principais serviços municipais, incluindo cuidados primários, saneamento e assistência social e polícia municipal.	0				
6. Evidências da expansão da divulgação da comunidade e comunicação.		1			
7. Relatório de acções para mitigar o impacto económico e social por meio do apoio às PME locais, economia informal e infra-estrutura e serviços intensivos em mão-de-obra.	0				
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)					
<ul style="list-style-type: none"> • Não existe um despacho do PCM, o Município participa no COE Distrital. • O Pelouro de Saúde e Acção Social juntamente com o Gabinete do Presidente coordenam actividades de controlo da propagação da COVID-19 no Município. • Existem relatórios trimestrais globais do Município em que são apresentadas informações sobre o progresso nas intervenções de COVID-19. • Não existem planos formais para actividades de COVID19, mas o Município realiza actividades de pulverização, alocação de kits de prevenção lavagem das mãos e máscaras nos mercados, paragens, centros de saúde e cadeias e nas paragens de transporte semicolectivo. • O Município criou 9 comissões de trabalho de vereadores e membros das AM para a sensibilização das populações nos bairros. 					

2.2.1.2 Indicador 2: planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível				Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 2. Planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado		5 Pontos				0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas: Exemplares ou fotocópias dos planos, resolução do CM ou deliberação da AM sobre a aprovação , cópias de publicações no jornal ou outras evidências materiais de publicação por outros canais (exemplo: vitrina), BR, acta de uma reunião pública, website, dos seguintes documentos	O Plano . . .				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existe	Elaborado mas não aprovado	Aprovado mas não publicado	Aprovado e publicado			
	0 Ponto	0.25 Ponto	0.75 Ponto	1 Ponto			
Plano Municipal de Mobilidade e Estradas (aprovado e publicado)	0	-	-	-	-	-	0
Plano Municipal de Água e Saneamento (aprovado e publicado)	0	-	-	-	-	-	0
Plano Municipal de Controlo de Enchentes e Erosão (aprovado e publicado)	0	-	-	-	-	-	0
Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos (aprovado e publicado)	0	-	-	-	-	-	0
Plano de Mercados Municipais e Espaços Públicos (aprovado e publicado)	0	-	-	-	-	-	0
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> O Município não possui nenhum dos instrumentos sectoriais de planeamento de infra-estrutura urbana e serviços municipais. As actividades dos sectores estão integradas no PESOM do Município. 							

2.2.1.3 Indicador 3: acesso à infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorado

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível		Pontuação total atribuída na AAD 2020				
Indicador 3.1. Percentagem de aumento da população com melhor acesso a todas as estradas sazonais locais					2 Pontos		0 Ponto				
Processo de Avaliação											
Evidências Requeridas: Estatísticas do Município	Critério de Pontuação	População e densidade populacional	População com melhor acesso a todas as estradas sazonais (estradas de terra) (ano n-1 = 2018)		População com melhor acesso a todas as estradas sazonais (estradas de terra) (ano n = 2019)		% de aumento de população com acesso a todas as estradas sazonais	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020	
			Km de estradas sazonais transitáveis todo o ano	População directamente beneficiada	Km de estradas sazonais transitáveis todo o ano	População directamente beneficiada					
Kms de estradas sazonais transitáveis.	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento inferior a 3%: 0 Ponto • Aumento entre 3-4,9%: 1 Ponto • Aumento \geq 5%: 2 Pontos 	<p>População: 52 406 habitantes</p> <p>Área do município: 80 km²</p> <p>Densidade populacional: 655 hab/km²</p>	-	-	173,776 km	-	-	Sim	Anexo 8 - Relatórios anuais do Conselho Municipal (2018 e 2019)	0	
Densidade populacional por hectare											Anexo 9 - Matriz de sumarização de dados preparada pelos consultores da APA com base em dados do INE e do DIISB
Km de estradas por tipo acrescentadas no último ano											
População beneficiada no último ano											
Notas explicativas, comentários e/ou observações											
<ul style="list-style-type: none"> • O Município da Vila da Macia possui uma rede viária total de 258,606 km distribuídas da seguinte forma: <ul style="list-style-type: none"> ○ Estradas revestidas: 84,830 metros ○ Estradas terraplanadas: 29,114 metros ○ Estradas de terra: 144,662 metros • Para este indicador são consideradas estradas sazonais todas as estradas municipais de terra e terraplanadas, que totalizam 173,776 metros em 2019, de acordo com os dados do DIISB. • Em relação a estradas intervencionadas, os relatórios anuais do Município referem-se que: <ul style="list-style-type: none"> ○ Em 2018 houve as seguintes intervenções: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Resselagem da Av. Julius Nyerere numa extensão de 1007 metros ▪ Manutenção de estradas em terraplanagem no troço circular do Mercado 5º Congresso. ○ Em 2019 houve as seguintes intervenções: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Resselagem da Av. 1º de Maio e das estradas transversais numa extensão de 1800 metros ▪ Construção de 500 metros de estradas em pavé • Os dados apresentados acima servirão de base para suportar a definição de população servida por intervenções do Município visando melhorar a transitabilidade das vias sazonais. A % de aumento de população com melhor acesso a todas as estradas sazonais não foi determinada por limitação de dados estruturados sobre os níveis de transitabilidade das vias e pela necessidade de clarificar termos e escopo do indicador. 											

Designação do Indicador								Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 3.2 Percentagem de aumento da população com acesso a água potável								0.5 Pontos	0 Ponto	
Indicador 3.3 Percentagem de aumento da população com saneamento melhorado								1.5 Ponto	0 Ponto	
Processo de Avaliação										
Evidências Requeridas: Estatísticas do Município	Critério de Pontuação	População com acesso à água potável ($\sum n^\circ$ de fontenários x 300 pessoas ² ; extractos/relatórios de operadores do sistema de abastecimento de água x 5 pessoas por família ³)		População com acesso ao saneamento (nº de domicílios com retretes ou latrinas melhoradas x 5 pessoas por família)		% de aumento de população com acesso a água	% de aumento de população com acesso ao saneamento	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
		Ano 2018	Ano 2019	Ano 2018	Ano 2019	0.5 Ponto	1.5 Pontos			
Estatísticas do município em relação à ÁGUA: 1. Número de pontos de água (extratos de operadores de SAA com estatísticas de domicílios conectados à rede de água; número de fontenários; etc.). 2. População servida por ponto de água.	<ul style="list-style-type: none"> Se o aumento for de pelo menos 5% para ÁGUA em relação ao ano anterior - 0.5 Ponto Se o aumento for de pelo menos 5% para SANEAMENTO em relação ao ano anterior - 1.5 Pontos 	-	-	-	-	-	-	N/A	-	ÁGUA:0
Estatísticas do município em relação ao SANEAMENTO: 1. Número de habitações ligados a sistema de saneamento. 2. Número de habitações com latrinas convencionais melhoradas e retretes.										SANEAMENTO:0
Notas explicativas, comentários e/ou observações										
<ul style="list-style-type: none"> Água. O Conselho Municipal tem 1,350 ligações nos bairros Cimento, 1, 2, 3, 4, 5, 6 e Chigutine. As áreas não cobertas pelo pequeno sistema, estão abastecidas por uma rede de 45 micro-sistemas de abastecimento de água do sector privado. Está em curso a ampliação da rede em 75% Saneamento. Existem actualmente 4,304 latrinas, das quais 2,321 são latrinas melhoradas. Existem no total 845 fossas sépticas. Não existe uma rede de esgoto. Existem 5 sanitários públicos junto aos mercados. Os indicadores de percentagem de aumento da população com acesso a água potável e saneamento melhorado não foram determinados por limitação de dados sobre a cobertura nos anos de 2018 e 2019. Os dados fornecidos durante a Avaliação (sem suporte documental) são referentes ao ano de 2020 e estão fora do escopo desta avaliação. 										

² No caso de existir operador de SAA (da AIAS ou FIPAG) multiplica-se por 200 pessoas

³ De acordo com INE, 2017

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 3.4 Percentagem de aumento da população coberta por serviços de colecta de resíduos sólidos que contribui para reduzir, reutilizar e reciclar					2 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
<i>Evidências Requeridas:</i> Estatísticas do Município	<i>Critério de Pontuação</i>	<i>População coberta por serviços de RSU em 2018</i>	<i>População coberta por serviços de RSU em 2019</i>	<i>% de aumento de cobertura de serviços de RSU</i>	<i>A evidência foi recolhida, verificada e é válida?</i>	<i>Localização da evidência</i>	<i>Pontuação da AAD 2020</i>
Planos operacionais dos serviços de salubridade	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento inferior a 3%: 0 Ponto Pontos • Aumento entre 3-4,9 %: 1 Ponto • Aumento ≥ 5%: 2 Pontos 	-	-	-	-	-	0
Relatórios de cobertura dos serviços de salubridade (nos bairro; anos n e n-1)							
Tipo de recipientes para recolha introduzidos no último ano							
Estatísticas sobre densidade populacional dos bairros							
Fotos/vídeos de uma amostra seleccionada aleatoriamente							
<i>Notas explicativas, comentários e/ou observações</i>							
<ul style="list-style-type: none"> • De acordo com o Relatório de actividades do Município da Macia houve remoção de 2,185 toneladas de RSU em 2019. • Informações recolhidas junto da equipa do Conselho Municipal da Macia indicam que o serviço de recolha de lixo cobre os bairros cimento, 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de um total de 18 bairros municipais. • Existem 8 núcleos de gestão de lixo nos restantes bairros: Chimungo, 1º bairro B, 2º Bairro B, Nelson Mandela, Joaquim Chissano, Madjele B, Gombane A, B, Jon Issa. 							

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 3.5 Percentagem de aumento da população que vive em áreas com controlo de inundações e erosão que aumenta a resiliência urbana				2 Pontos	0 Ponto		
Processo de Avaliação							
<i>Evidências Requeridas:</i>	<i>Critério de Pontuação</i>	<i>População vivendo em zonas de controlo de inundações e erosão em 2018</i>	<i>População vivendo em zonas de controlo de inundações e erosão em 2019</i>	<i>% de aumento de populações em zonas de controlo de inundações e erosão</i>	<i>A evidência foi recolhida, verificada e é válida?</i>	<i>Localização da evidência)</i>	<i>Pontuação da AAD 2020</i>
Estatísticas do Município							
Estudos / dados sobre zonas de vulnerabilidade à inundações e erosão no município	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento inferior a 3% - 0 Ponto • Aumento entre 3-4,9 %: 1 Ponto • Aumento \geq 5%: (assumindo estar em zonas mais protegidas) - 2 Pontos 	-	Área de risco: 5.4 km ² Densidade populacional em km²: 655 hab/km ² # de pessoas em áreas de risco: 3,537 pessoas	N/A	Sim	Anexo 10 – Mapa de áreas de risco de inundações e respectivo cálculo de áreas	0
Relatórios do município sobre intervenções de controlo de inundações e erosão – reassentamentos, obras e sensibilização/educação comunitária (por bairro; anos n e n-1)							
Estatísticas de densidade populacional dos bairros							
<i>Notas explicativas, comentários e/ou observações</i>							
<ul style="list-style-type: none"> • Não há zonas com risco de inundação em Macia. O problema que se verifica tem sido de rosão. • De acordo com os dados do DIISB a área de risco de erosão no Município da Macia é de 5.4 km² conforme ilustram os mapas anexados na pasta 3.5 • O cálculo de população beneficiada foi: área de risco de erosão (5.4 km²) x densidade média do Município em quilómetros quadrados (655 habitantes por km²) o que equivale a cerca de 3,537 pessoas em áreas de risco de erosão no ano de 2019. • Os dados apresentados acima servirão de base para suportar a definição de população servida por intervenções do Município visando o controlo de erosão. A % de aumento de população que vive em áreas com controlo de inundações e erosão que aumenta a resiliência urbana não foi determinada por limitação de dados. 							

Designação do Indicador						Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 3.6 Percentagem de aumento da população com acesso aos mercados municipais						2 Pontos	0 Ponto		
Processo de Avaliação									
Evidências Requeridas: Estatísticas do Município	Critério de Pontuação	2018		2019		% de aumento de populações com acesso a mercados e feiras municipais	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
		Número de mercados e feiras municipais	População com acesso a mercados e feiras municipais (num raio de 1 km; 3,14 km ²)	Número de mercados e feiras municipais	População com acesso a mercados e feiras municipais (menos de 1 km; 3,14 km ²)				
Estatísticas de mercados e feiras no município (por bairro; anos n e n-1)	• 2 Pontos se o aumento for de pelo menos 5% em relação ao ano anterior	6	4,284 habitantes	6	4,284 habitantes	0	Sim	Anexo 10 - Mapa de localização dos mercados municipais e o respectivo cálculo de áreas	0
Estatísticas sobre densidade populacional dos bairro (assumir que população servida é aquela que percorre até 1 km para chegar a um mercado)									
Notas explicativas, comentários e/ou observações									
<ul style="list-style-type: none"> Existem 6 mercados municipais formais nomeadamente Mercado Central, Joaquim Chissano Gundula, Muchabje, Mercado 5º Congresso, Mercado Covid 19, Mercado Mutsokotsi que asseguram o abastecimento ao Município. Com base em informações fornecidas pelo Município, a Equipa de Avaliação elaborou um mapa com a localização dos mercados e o respectivo raio de ação, que serviu de base determinar a área de influência dos mercados que determinou uma área de ocupação conjunta corresponde a 6,54 km². Os cálculos da população beneficiada foram, feitos multiplicando a área de influencia dos mercados (6,54 km²) pela densidade do município (655 hab/km²). Com base nesses cálculos, o número de pessoas alcançadas pela totalidade dos mercados, no ano 2019 é de 4,284 pessoas. Este número foi determinado respeitando o critério de raio de 1 km de distância máxima que uma pessoa deve percorrer para ter acesso a um mercado e eliminando as áreas sobrepostas para evitar a duplicação de contagem de beneficiários. Na ausência de dados de 2018 sobre mercados e ações desenvolvimento para o incremento do número de mercados formais do município, a Equipa de Avaliação considerou os mesmos dados de 2019 para o ano de 2018. Os dados apresentados acima servirão de base para suportar a definição de população servida por intervenções do Município visando o aumento do acesso aos mercados municipais. A % de aumento de população com acesso aos mercados municipais não foi determinada por limitação de dados. 									

2.2.1.4 Indicador 4: manutenção e operacionalidade de infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorada

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível			Pontuação total atribuída na AAD 2020			
Indicador 4.1 Percentagem de aumento dos custos operacionais da gestão de resíduos sólidos cobertos pelas taxas de colecta de resíduos sólidos					5 Pontos			0 Ponto			
Processo de Avaliação											
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Cobertura em 2018			Cobertura em 2019			% aumento de custos operacionais de GRSU cobertos por taxas de RSU (de um ano para o outro)	A evidência foi recolhida, verificada e é válida? (Sim/Não)	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Receita GRSU	Despesa GRSU	%	Receita GRSU	Despesa GRSU	%				
Conta de gerência.	5 Pontos se o aumento for de pelo menos 5% em relação ao ano anterior										0
Relatórios do pelouro que responde pelas finanças municipais.		4.880,00 MT	1.847.550,00 MT	0%	10.500,00 MT	1.834.794,81 MT	0%	0 ponto percentual	Sim	Anexo 11 - Conta de Gerência, Modelo 12, (2018 - código 114202; 2019 – 122001)	
Relatórios do pelouro que responde pela salubridade.											
Relatórios / extractos das transferências da EDM											
Notas explicativas, comentários e/ou observações											
<ul style="list-style-type: none"> • RECEITA. Os valores de receitas próprias de 2018 e 2019 foram retirados de códigos diferentes da Conta de Gerência por falha de lançamento na conta de 2018. • DESPESA. Da análise dos processos de contas feita pelo Município, o total de despesas de GRSU agrega <ul style="list-style-type: none"> ○ 2018: somatório de despesas de combustível no valor de 1,490,500.00 meticais + 357,050 meticais de manutenção de maquinarias ○ 2019: somatório de despesas de combustível no valor de 1,004,315.27 meticais + 301,738.94 meticais + de salários de sazonais + 528,740,60 de manutenção de maquinarias 											

Designação do Indicador							Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020			
Indicador 4.2 Percentagem de aumento dos custos operacionais de manutenção de estradas locais cobertos pelas taxas de estacionamento e de registo de veículos							5 Pontos	5 Pontos			
Processo de Avaliação											
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Cobertura em 2018			Cobertura em 2019			% aumento de custos operacionais de manutenção de estradas locais cobertos por taxas de estacionamento e ISV	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Receita taxas de estacionamento e ISV	Despesas com a manutenção estradas locais	%	Receita taxas de estacionamento e ISV	Despesas com a manutenção estradas locais	%				
Evidências para indicador 4.2 1. Despesas municipais anuais para a manutenção de estradas locais 2. Receita anual de taxas de estacionamento e registo de veículos	5 Pontos se o aumento for de pelo menos 5% em relação ao ano anterior	280.700,00 MT	0	-	445.820,00 MT	1.854.176,50 MT	24%	Sem bases para calcular dado que não houve despesas em 2018.	Sim	Anexo 11 – Conta de Gerência de 2018 e 2019 Modelo 12 - códigos 114105 e 114203 Modelo 12, códigos 121013 e 122008	5
Notas explicativas, comentários e/ou observações											
<ul style="list-style-type: none"> • RECEITA - 2018. O valor da receita de 2018 foi obtido somando a partir do modelo 12 da CG o valor de 120.000 metcais de estacionamento (código 114105) e o valor de taxas de transporte urbano colectivo de pessoas e mercadorias no valor de 160.700 metcais (114203) • RECEITA – 2019. O valor da receita de 2019 foi obtido somando a partir do modelo 12 da CG o valor de 163.720 metcais de estacionamento (código 121013) e o valor de taxas de transporte urbano colectivo de pessoas e mercadorias no valor de 282.100 metcais (código 122008) • DESPESA. Da análise dos processos de contas feita pelo Município, constatou-se que: <ul style="list-style-type: none"> ○ Em 2018 não houve manutenção de estradas locais, portanto, não houve despesa. Apenas houve a construção de novas estradas. ○ Em 2019 as despesas de combustível e lubrificantes somaram 1.000.000,00 metcais e 854.176.50 metcais, totalizando 1.854.176,50 metcais. 											

2.2.1.5 Indicador 5: planeamento urbano

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 5.1 Plano de Estrutura Urbana Municipal (PEU) dentro do prazo de validade de 10 anos					2 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	O Plano de Estrutura Urbana . . .				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existe plano que esteja dentro do prazo	Elaborado, está dentro do prazo, mas não foi aprovado pela AM	Aprovado, está dentro do prazo, mas não foi ratificado pelo Governo	Aprovado, ratificado pelo Governo e dentro do prazo			
	0 Ponto	1 Ponto	1.5 Ponto	2 Pontos			
Exemplar / cópia ou foto do PEU	0	-	-	-	-	-	0
Deliberação da Assembleia Municipal que aprova o PEU							
Acta das Audiências Públicas							
Cópia do comprovativo de submissão do PEU ao MTA para revisão técnica.							
Avaliação da conformidade pelo MTA							
BR de ratificação do Plano							
Verificação do prazo de validade							
Notas explicativas, comentários e/ou observações							
<ul style="list-style-type: none"> • Não existe PEU do Município da Macia. Houve uma tentativa de elaboração de um PEU com apoio da Direcção Provincial em 2012 mas não foi finalizado. 							

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 5.2 Plano Geral de Urbanização (PGU) ou Plano(s) Parcial(ais) de Urbanização (PPU) dentro do período de validade de 10 anos e incorpora os resultados dos planos sectoriais de infra-estrutura e prestação de serviços (para mobilidade e estradas, água e saneamento, controlo de enchentes e erosão, gestão de resíduos sólidos, mercados e espaços públicos)					3 Pontos	1 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	O Plano Geral de Urbanização ou Planos Parciais de Urbanização				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	<i>Não existe plano que esteja dentro do prazo</i>	<i>Elaborado, está dentro do prazo, mas não foi aprovado pela AM</i>	<i>Aprovado, está dentro do prazo, mas não foi ratificado pelo Governo</i>	<i>Aprovado, ratificado pelo Governo e dentro do prazo</i>			
	0 Ponto	1 Ponto	2 Pontos	3 Pontos			
Exemplar / cópia ou foto do PGU/PPU	-	1	-	-	Sim	Anexo 12 – Plano Parcial de Umpaco e Madjele	1
Resolução do Conselho Municipal que aprova o PGU/PPU							
Acta das Audiências Públicas							
Cópia do comprovativo de submissão do PGU/PPU ao MTA para revisão técnica.							
Avaliação da conformidade pelo MTA							
BR de ratificação do Plano							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> O Município informou sobre a existência de um plano parcial de 2 bairros, aprovado pela Assembleia, mas apenas apresentou evidências dos planos (Plano Parcial de Umpaco e Madjele). Não há evidências da sua aprovação pela Assembleia Municipal. 							

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 5.3 Percentagem da área municipal (de acordo com a área projectável no PEU) coberta com planos detalhados (Plano de Pormenor - PP's) – não inclui loteamento					3 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	% da área municipal coberta com PP's em 2019				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Menos de 10%	10-29%	30-59%	60% ou mais			
	0 Ponto	1 Ponto	2 Pontos	3 Pontos			
Exemplar / cópia ou foto do PP	0	-	-	-	-	-	0
Resolução do Conselho Municipal que aprova o PP							
Acta das Audiências Publicas							
Cópia do comprovativo de submissão do PP ao MTA para revisão técnica.							
Avaliação da conformidade pelo MTA							
Verificação do prazo de validade							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> • Não há informações sobre a percentagem da área municipal coberta com planos detalhados. A limitação de dados não permitiu a determinação deste indicador. 							

2.2.1.6 Indicador 6: gestão municipal de terras

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 6.1 Postura do DUAT do Município aprovada pela Assembleia Municipal com tarifa DUAT revista nos últimos 5 anos.				2 Pontos	1 Ponto	
Processo de Avaliação						
Evidências Requeridas:	Postura municipal de DUAT . . .			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existe	Existe, mas a tarifa foi definida há mais de 5 anos	Existe e a tarifa foi revista nos últimos 5 anos			
	0 Ponto	1 Ponto	2 Pontos			
Exemplar ou cópia da postura municipal de DUAT aprovada pela Assembleia Municipal.	-	1	-	Sim	Anexo 13 – Código de Posturas	1
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)						
<ul style="list-style-type: none"> Existe um Código de Posturas de 2009 com taxas de DUAT definidas nessa altura. Não foram apresentadas evidências de actualização da tarifa de DUAT nos últimos anos. 						

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 6.2 Sistema Municipal de Gestão de Terras modernizado				8 Pontos	1 Ponto		
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação 1	% de arquivos de terra numa base de dados digital (ex.: Excel)			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		0-24%	25-49%	+50%			
		1 ponto	3 pontos	4 pontos			
Base de dados digital de cadastro de terra.	Pontuar se os arquivos/registos de terra estão enumerados numa base de dados digital (Excel, etc.) <ul style="list-style-type: none"> 0-24%: 1 Ponto Entre 25-49%: 3 Pontos 50% ou mais: 4 Pontos 	1	-	-	Sim	Anexo 14 – Cópia do Cadastro em Excel	1
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação 2	% de arquivos de terra migrados para um sistema de informação de gestão de terras (ex.: SEGIT por exemplo)			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		0-24%	25-49%	+50%			
		1 ponto	3 pontos	4 pontos			
Sistema de Informações de Gestão de Terras (SEGIT, ou similar)	Pontuar se os arquivos/registos de arquivos/registos de terras do cadastro físico tiverem migrado para um Sistema de Informações de Gestão de Terras (SEGIT, ou similar). <ul style="list-style-type: none"> 0-24%: 1 Ponto Entre 25-49%: 3 Pontos 50% ou mais: 4 Pontos 	-	-	-	-	-	0
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> O Município apenas dispõe de um cadastro em MS Excel. 							

2.2.2 Tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal

2.2.2.1 Indicador 7: planejamento e orçamento

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 7.1 Credibilidade orçamental - Percentagem de variação do orçamento inicial aprovado em comparação com a conta de gerência				5 Pontos	5 Pontos		
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas	Critério de Pontuação	Total do Orçamento Inicial de 2019 (aprovado pela AM em Dez de 2018)	Total do Orçamento Executado (de acordo com a Conta de Gerência de 2019)	% de variação	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação AAD 2020
Orçamento municipal aprovado pela AM (PESOM)	<ul style="list-style-type: none"> • Variação entre 1-9%: 5 Pontos • Variação entre 10-14%: 4 Pontos • Variação entre 15-19%: 3 Pontos • Variação entre 20-29%: 2 Pontos • Variação entre 30-39%: 1 Ponto • Variação de 40% ou mais: 0 Ponto 	48.651.246,37	49.836.484,55	2%	Sim	Anexo 11 – Contas de Gerência de 2018 e 2019, Modelo 10 Modelo 12	5
Conta de gerência							
Notas explicativas, comentários e/ou observações							
<ul style="list-style-type: none"> • N/A 							

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 7.2 Elaboração e aprovação do Plano Plurianual e Orçamento Existência ou não de Programa Quinquenal aprovado pela AM (a verificar nos APA's 1 e 2) Existência ou não de plano e orçamento plurianual aprovado pela AM (a verificar nos APA's 3 em diante)]					5 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	PQM (APA 1 e 2) / Plano Plurianual (APA 3 em diante)				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existe	Elaborado mas não aprovado pela AM	Aprovado pela AM mas não publicado	Aprovado pela AM e publicado			
	0 Ponto	0 Ponto	4 Pontos	5 Pontos			
Cópia da deliberação de aprovação do PQM pela AM (a verificar no APA 1 e 2 – é suficiente para a avaliação)	0	-	-	-	Não	N/A	0
Exemplar/cópia ou foto do plano plurianual e do respectivo orçamento							
Cópias da deliberações							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> • O Município está a finalizar a elaboração do seu Plano Quinquenal que iniciou no mês de Agosto de 2020. O plano será posteriormente submetido à aprovação da AM • Não existe um outro plano plurianual. O Município apenas elabora planos económicos e sociais anuais. 							

2.2.2.2 Indicador 8: gestão financeira

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 8.1 Relatórios financeiros trimestrais do ano n-1 submetidos à AM até 45 dias após o fim do trimestre)					5 Pontos	5 Pontos	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Relatórios Financeiros Trimestrais de 2019				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existem	Existem, mas apenas 1 ou 2 dos relatórios financeiros foram submetidos à AM dentro do prazo	3 dos 4 relatórios financeiros trimestrais foram submetidos à AM dentro do prazo	Todos os 4 relatórios financeiros foram submetidos à AM dentro do Prazo			
	0 Ponto	0 Ponto	3 Ponto	5 Ponto			
Nota de envio dos 4 relatórios trimestrais do ano n-1	-	-	-	5	Sim	Anexo 15 – notas de envio dos relatórios trimestrais	5
Deliberações da AM a respeito dos 4 relatórios trimestrais						Anexo 16 – Resoluções que aprovam os relatórios trimestrais	
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> O Município forneceu todas as evidências requeridas para este indicador. A organização dos processos de aquisição e de contratações aparenta estar bem feita. 							

Designação do Indicador							Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 8.2 Recomendações de auditorias externas (independente ou do TA) do ano n-2 implementadas dentro do prazo							3 Pontos	3 Pontos		
Processo de Avaliação										
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Recomendações de auditorias independentes (TA ou empresa de auditoria)						A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-2 (2018)		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-1 (2019)						
		Sem recomendações	Com recomendações: n° de recomendações deixadas	Nenhuma recomendação foi implementada	N° de recomendações implementadas fora do prazo	N° de recomendações implementadas dentro do prazo	% de recomendações implementadas dentro do prazo			
Relatório de auditoria externa referente ao ano n-2	<ul style="list-style-type: none"> Se 100% implementados ou se não houver recomendações: 3 Pontos. Pelo menos 50% de recomendações implementadas: 1 Ponto 	-	-	-	-	-	-	-	3	
Relatório de auditoria externa referente ao ano n-1	NOTA: Nas AAD 1 e 2 deve-se atribuir 3 pontos a todos pois não existe uma base de avaliação.									
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)										
<ul style="list-style-type: none"> Não foi realizada nenhuma auditoria externa para os exercícios económicos de 2018 e 2019. Na ausência destas auditorias, a pontuação atribuída é de 3. 										

Designação do Indicador							Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 8.3 Recomendações da última auditoria interna da IGF implementadas dentro do prazo							2 Pontos	2 Pontos		
Processo de Avaliação										
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Recomendações de auditorias da IGF						A evidência foi recolhida, verificada e é válida? (Sim/Não)	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-2 (2018)		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-1 (2019)						
		Sem recomendações	Com recomendações: n° de recomendações deixadas	Nenhuma recomendação foi implementada	N° de recomendações implementadas fora do prazo	N° de recomendações implementadas dentro do prazo	% de recomendações implementadas dentro do prazo			
Relatório de auditoria interna da IGF referente ao ano n-2	Se 100% implementados ou se não houver recomendações: 2 Pontos.	0	36	-	-	-	-	Sim	Anexo 17 – Relatório de Auditoria da IGF	2
Relatório de auditoria interna da IGF referente ao ano n-1 ou evidências da implementação das recomendações do último relatório da IGF	Pelo menos 50% de recomendações implementadas: 1 Ponto									
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)										
<ul style="list-style-type: none"> • Não houve auditoria da IGF para o Exercício Económico de 2019. Houve uma auditoria da IGF para o exercício económico de 2018 que deixou 36 recomendações. • A Equipa de Avaliação não obteve informação sobre o ponto de situação em relação ao cumprimento das recomendações apresentadas no Relatório da IGF, datado de Setembro de 2019 e nem evidências relacionadas. • Não existe relatório de auditoria seguinte que informe sobre o grau de cumprimento das recomendações deixadas. Por isso a pontuação atribuída foi 2. 										

2.2.2.3 Indicador 9: procurement

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 9. Percentagem de decisões de aquisição publicáveis que foram efectivamente publicadas (vitrine, media, etc)					5 Pontos	5 Pontos	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Decisões de Aquisição no ano n-1 (2019)			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Nº de decisões de aquisição publicáveis	Nº de decisões de aquisição publicadas	% de decisões publicadas			
Cópia / foto do comprovativo de publicação - “visto e publique-se em local público” - dos resultados do concurso nas vitrinas e na media (informação deve incluir a designação do concurso, finalidade, contratante e valor)	<ul style="list-style-type: none"> • 100% de decisões publicadas: 5 Pontos • 50-99% de decisões publicadas: 2.5 Pontos • 0-49% de decisões publicadas: 0 Ponto 	14	14	100%	Sim	Anexo 18 – Cópias do Plano de Contratações de 2019 e anúncios de adjudicação publicados no Jornal Notícias	5
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> • A Equipa de Avaliação recebeu e analisou o Plano de Contratações de 2019 e verificou a publicação de todas as decisões de aquisição realizadas. O nível de realização é de 100%. 							

2.2.2.4 Indicador 10: receitas próprias

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 10. Percentagem de aumento da receita própria do município em comparação com o ano anterior					15 Pontos	10 Pontos	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Receitas próprias do município			A evidência foi recolhida, verificada e é válida? (Sim/Não)	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Total de receitas próprias do Município no ano n-2 (2018)	Total de receitas próprias do Município no ano n-1 (2019)	% de aumento			
Relatório financeiro do município	Pontuar em função do aumento da receita própria: <ul style="list-style-type: none"> • 20% ou mais de aumento: 15 pontos • Aumento entre 10-19,9%: 10 Pontos • Aumento entre 5-9,9%: 5 Pontos • Aumento entre 1- 4,9%: 2 Pontos 	7.529.478,50	8.390.958,66	11.4%	Sim	Anexo 11 – Contas de Gerência de 2018 e 2019 Modelo 5. Anexo 11A – Resolução nº 06/AMVM/2018 que aprova a CG de 2018 Anexo 11B – Resolução nº 06/AMVM/2019 que aprova a CG de 2019.	10
Conta de gerência							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> • O Município informou que a Conta de Gerência de 2018 foi aprovada embora não esteja assinada. A Equipe que deveria assinar não estava presente (detenção – PCM, Vereador de Finanças e Chefe da Contabilidade). • Os valores de receitas próprias de 2018 e 2019 foram retirados de códigos diferentes da Conta de Gerência por falha de lançamento na conta de 2018. 							

2.2.2.5 Indicador 11: prestação de contas e transparência

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 11.1 Pelo menos duas reuniões públicas abertas com a população foram realizadas no último ano (nos meados e no final do ano) para prestar contas sobre o progresso da execução do Plano e Orçamento Municipal (PESOM) ao Conselho Consultivo				6 Pontos	0 Ponto		
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Reuniões públicas (com a população) para apresentar e discutir o orçamento e o progresso na execução do orçamento			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Não foi realizada qualquer reunião para este fim em 2019	Foi realizada uma reunião para este fim em 2019	Foram realizadas pelo menos duas reuniões para este fim em 2019			
Anúncio da reunião	Se as reuniões foram realizadas e o relatório de progresso do PESOM foi discutido pontuar do seguinte forma: • 2 Reuniões; 6 Pontos • 1 Reunião: 3 Pontos	0	-	-	Não	-	0
Actas/sínteses das reuniões públicas para prestação de contas sobre a execução do plano e do orçamento assinadas pelos participantes							
Lista de presenças das reuniões							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> A Equipa de Avaliação analisou as actas de reuniões públicas do PCM e não encontrou evidências da cobertura do tema de prestação de contas sobre o PESOM nas reuniões públicas realizadas em 2019. 							

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 11.2 Mecanismo de resposta às reclamações existente e em funcionamento		4 Pontos	2 Pontos		
Processo de Avaliação					
<i>Evidências Requeridas:</i>	<i>Critério de Pontuação</i>	<i>A evidência foi recolhida, verificada e é válida? (Sim/Não)</i>	<i>Localização da Evidência: anexo xx</i>	<i>Pontuação da AAD 2020</i>	<i>Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)</i>
1. Despacho de nomeação de um ponto focal para gestão de reclamações	4 Pontos. Não existe um <i>benchmarks</i> ou forma adequada de pontuação. A pontuação irá basear na robustez do mecanismo que existe	Sim	Anexo 19 – Foto da caixa de reclamações	2	<ul style="list-style-type: none"> • Não existe livro de reclamações. • Existe uma caixa de reclamações posicionada na entrada do edifício do Conselho Municipal. A caixa de reclamações é aberta juntamente com uma comissão do governo distrital e uma pessoa do Município. Nunca são encontradas reclamações na caixa de reclamações. • De modo geral, as reclamações dão entrada na Secretaria Geral e depois são encaminhadas às vereações respectivas. • Muitos munícipes preferem apresentar a reclamação directamente ao Presidente do Conselho Municipal, por meio de audiência pois consideram que através das caixas de reclamações as reclamações são atendidas mais lentamente. • O Presidente do Conselho Municipal sempre abre espaço nas reuniões públicas com os munícipes para apresentação de reclamações.
2. Relatórios ou planos de trabalho do Ponto Focal					
3. Cópias/fotos de instrumentos de gestão de reclamações (caixa/livro/formulários de reclamações, painel de monitoria de reclamações, relatórios, etc) e de decisões ou acções de seguimento realizadas às reclamações.					
4. Relatórios do “dia da audiência do PCM”, havendo					
5. Artigos de opinião e o que a imprensa local diz sobre o município no concernente às reclamações.					

3. CONSTATAÇÕES A RESPEITO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A avaliação ao Município da Vila da Macia decorreu nas datas e horários previstos, com bastante engajamento da Presidente do Conselho Municipal, vereadores e técnicos das áreas relevantes.

Todas as evidências para as condições mínimas requeridas para a primeira AAD foram apresentadas pelo Conselho Municipal, analisadas pela Equipa de Avaliação e consideradas válidas.

A Equipa de Avaliação percebeu que a maior parte das pessoas presentes na Avaliação não tinha uma compreensão detalhada e profunda sobre todos os indicadores e respectivas evidências. Havendo este entendimento o fornecimento de dados teria sido mais rápido e acertado, facto que não aconteceu, causando alguma morosidade no processo de busca e apresentação de algumas evidências.

4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Este capítulo é reservado às conclusões a respeito da AAD de 2020 e recomendações específicas para o Município da Vila da Macia.

4.1 Conclusões a Respeito das Condições Mínimas

Todas as três condições mínimas requeridas para a AAD foram verificadas. O Município da Vila da Macia apresentou evidências válidas que fundamentam e validam a existência de:

1. Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal;
2. Plano Anual e Orçamento 2020 (PESOM) aprovados pela Assembleia Municipal até 15 de Dezembro; e
3. Existência da UGEA de acordo com o quadro legal

A visita ao Município foi oportuna para reforçar a necessidade de o Município organizar-se para responder adequadamente os requisitos das outras três condições mínimas que serão verificadas a partir da AAD de 2021 (Auditoria, Conformidade com o Acordo de Participação nas SDM e Capacidade de Absorção).

4.2 Conclusões a Respeito dos Indicadores de Desempenho

O Município da Vila da Macia obteve uma pontuação global de 45 pontos de um total de 100 pontos possíveis.

A pontuação de cada um dos indicadores e sub-indicadores é sumarizada na tabela abaixo.

Indicador		Pontuação máxima possível	Pontuação obtida
Indicadores do Tema 1 – Infra-estrutura e Serviço Urbano		50	13
1. Resposta municipal ao COVID-19		7	3
2. Planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado		5	2
3. Acesso à infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorado		10	0
3.1	<i>Estradas sazonais locais</i>	2	0
3.2	<i>Água potável</i>	0.5	0
3.3	<i>Saneamento melhorado</i>	1.5	0
3.4	<i>Serviços de recolha de RSU</i>	2	0
3.5	<i>Áreas com controlo de inundações e erosão</i>	2	0
3.6	<i>Mercados municipais</i>	2	0
4. Manutenção e operacionalidade de infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorada		10	5
4.1	<i>Custos operacionais de GRSU cobertos por taxas de colecta de resíduos sólidos</i>	5	0

4.2	<i>Custos operacionais de manutenção de estradas locais cobertos pelas taxas de estacionamento e de registo de veículos</i>	5	5
5. Planeamento urbano		8	1
5.1	<i>PEU dentro do prazo de validade de 10 anos</i>	2	0
5.2	<i>PGU ou PPU dentro do prazo de validade de 10 anos</i>	3	1
5.3	<i>Área municipal coberta com planos detalhados – não inclui loteamento</i>	3	0
6. Gestão municipal de terras		10	2
6.1	<i>Postura do DUAT com tarifa DUAT revista nos últimos 5 anos.</i>	2	1
6.2	<i>Sistema Municipal de Gestão de Terras modernizado</i>	8	1
Indicadores do Tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal		50	32
7. Planeamento e orçamento		10	5
7.1	<i>Credibilidade orçamental</i>	5	5
7.2	<i>Plano plurianual e orçamento</i>	5	0
8. Gestão financeira		10	10
8.1	<i>Relatórios financeiros trimestrais do ano n-1 submetidos à AM até 45 dias após o fim do trimestre)</i>	5	5
8.2	<i>Recomendações de auditorias externas (independente ou do TA) do ano n-2 implementadas dentro do prazo</i>	3	3
8.3	<i>Recomendações da última auditoria interna da IGF implementadas dentro do prazo</i>	2	2
9. Procurement		5	5
10. Receitas próprias		15	10
11. Prestação de contas e transparência		10	2
11.1	<i>Reuniões públicas abertas com a população para prestar contas sobre o PESOM</i>	6	0
11.2	<i>Mecanismo de resposta às reclamações existente e em funcionamento</i>	4	2
Pontuação total		100	45

No tema das infra-estruturas urbanas e prestação de serviços municipais importa destacar que:

- Há evidências de esforços do Município para mobilizar a sociedade para a prevenção da **COVID-19**. A equipa de avaliação constatou que Município não está a utilizar o Guião para Elaboração de Planos Municipais de Acções ao Combate do COVID-19 que contém os 7 objectivos para os quais os esforços devem ser canalizados, o que pode facilitar a organização de evidências;
- Existem **planos sectoriais de infra-estruturas urbanas e prestação de serviços municipais**, mas não foram fornecidas evidências da sua aprovação pela Assembleia Municipal e nem de publicação. Alguns destes documentos orientadores ainda estão em versão de rascunho ou proposta;

- Os **indicadores de acesso à infra-estruturas e serviços** foram mais desafiantes na sua avaliação devido à ausência de dados estruturados e fiáveis sobre cobertura do serviço, população beneficiada e também pela necessidade de se clarificar termos e fórmulas de cálculo de determinados indicadores. Por exemplo, a Equipa de Avaliação teve bastantes dificuldades para avaliar o indicador de acesso a estradas sazonais devido a:
 - Pouca clareza do indicar em relação ao:
 - Conceito de estradas sazonais;
 - Conceito de transitabilidade: o que é estrada transitável ou intransitável? Quando é que uma estrada fica intransitável?
 - O que o indicador pretende alcançar (medir): esforços para reabilitação de estradas existentes? Construção de novas estradas? Revestimento de estradas de terra?
 - Inexistência de informação e estrutura de base de dados adequada e fiável que forneça os dados necessários para o cálculo do indicador, com o detalhe que se pretende. Por exemplo, extensão de estradas intervencionadas por tipo e classe, dentre outros;
- As evidências para os **indicadores de cobertura de custos de manutenção de estradas locais e de prestação de serviços**, mais especificamente dos custos operacionais, não foram facilmente obtidas a partir da conta de gerência pois não existe um classificador único para o registo desta despesa. Esta informação poderia ser encontrada alternativamente nos relatórios sectoriais dos serviços de salubridade e das infra-estruturas e urbanização; e
- O desempenho é baixo nos **indicadores de planeamento urbano** devido influenciado pela inexistência de instrumentos completos de planeamento urbano actualizados.

Para os indicadores do tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal os resultados da avaliação mostra a existência de maiores desafios nas seguintes áreas:

- Planificação e orçamentação de modo mais realística com as possibilidades de financiamento e implementação do PESOM;
- Arrecadação de receitas próprias; e
- Documentação e geração de evidências sobre as actividades de prestação de contas realizadas junto das populações.

4.3 Recomendações

Com base nas constatações e conclusões da Avaliação são recomendadas as seguintes acções para a melhoria da resposta do Município a futuras avaliações de desempenho:

1. Destacar um ponto focal ou uma equipa para coordenar a implementação e monitoria do PDUL no Município, assegurando uma prévia recolha e conservação de todas as evidências requeridas;
2. Instalar um banco de dados robusto para o cadastro municipal;
3. Produzir estatísticas relevantes para o PDUL sobre:
 - a. Extensão de estradas terraplanadas e de terras existentes, intervencionadas e de novas vias;
 - b. Registos periódicos de troços de intransitabilidade das estradas em períodos sazonais (chuvas ou outras ocorrências);

- c. Registos períodos de acções de contenção e de reabilitação das zonas de intransitabilidade e de riscos;
 - d. Cobertura do abastecimento de água;
 - e. Cobertura do saneamento (habitações com retretes, latrinas melhoradas); e
 - f. Populações em zonas de risco de inundações e erosão e acções de controlo realizadas;
4. Produzir relatórios sectoriais das áreas de gestão de resíduos sólidos, planeamento urbano, construção e urbanização que incluam, dentre outros elementos:
- a. Intervenções realizadas por ano, quantificando em relação às unidades métricas específicas e população beneficiada;
 - b. Custos operacionais de manutenção de estradas;
 - c. Custos operacionais de gestão de resíduos sólidos; e
 - d. Receitas anuais colectadas pelo Sector.
5. Implementar o modelo de guião de planificação de actividades de COVID-19 para facilitar a produção de informação estruturada que responda às sete evidências requeridas para este indicador;
6. Rever a postura municipal de DUAT com ênfase na actualização das taxas para atribuição de títulos de uso e aproveitamento do solo urbano;
7. Priorizar a produção de planos sectoriais de infra-estruturas urbanas e serviços municipais, assegurando a sua aprovação e divulgação;
8. Fortalecer o processo de planificação e orçamentação de modo a ser mais realístico com as possibilidades de financiamento e implementação do PESOM;
9. Aumentar a capacidade de arrecadação de receitas próprias (por exemplo, através do alargamento do cadastro de contribuintes, reforço da mobilização de contribuintes e fiscalização da cobrança); e
10. Melhorar os processos de documentação e geração de evidências sobre as actividades de prestação de contas realizadas junto das populações (assegurar a inclusão destes temas nos anúncios e respectivas actas de reuniões públicas, relatórios das visitas aos bairros e informes do Município).